



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Divulga a escala de plantão de servidores da Procuradoria da
República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando a [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#) (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR
De 7h de 07 de março às 7h de 09 de março de 2020	Thiago Queiroz de Brito
De 7h de 14 de março às 7h de 16 de março de 2020	Thiago Queiroz de Brito

PLANTÃO DE MARÇO/2020 –

86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal